

Pacto municipal José de Filippo, 23 de junho de 1998.

Prefeita municipal: Glória.

Lei nº 643/98

DECLARAS DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

O povo do Município de Rodeiro, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica declarada a Utilidade Pública do Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro, Entidade Civil de direito privado, benéficiente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro tem por finalidade a prática da caridade cristã pela Assistência Social.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pacto Municipal José de Filippo, 01 de julho de 1998.
Prefeita Municipal: Glória.

Lei nº 644/98.

AutORIZA o Município de Rodeiro a adquirir uma área de terras e outras providências correlatas.

Artº. É a senhora chefe do Executivo Municipal, autorizada a adquirir as sr. Jaci Vicente da Paiva, pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), uma área de terras, sem benfeitorias, no lugar denominado - Fazenda Iguá Branca, zona rural do município de